



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA**

EDITAL N.º 38/2026

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ADESÃO DE CURSOS SUPERIORES E
TÉCNICOS SUBSEQUENTES PARA PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DE
PROFISSÕES DO IFPB CAMPUS JOÃO PESSOA DO PULSAR 2026**

O **Diretor Geral** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, campus João Pessoa, nomeado pela Portaria N.º 2.072 REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicada no D.O.U. N.º 203, p. 23, do dia 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos (DIPPED), torna público o presente Edital, que estabelece as normas para adesão de cursos superiores e técnicos subsequentes do *campus* João Pessoa para participação na FEIRA DE PROFISSÕES a ser realizada no Pulsar 2026, mediante o cumprimento dos requisitos estabelecidos neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objeto regulamentar adesão de cursos superiores e técnicos subsequentes regularmente ofertados pelo IFPB *campus* João Pessoa, a serem apresentadas na Feira de Profissões do *campus*.

1.2 Cada curso que atender aos requisitos estabelecidos neste Edital fará jus ao apoio financeiro no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), destinado exclusivamente ao custeio de material de consumo e demais insumos necessários à execução da atividade proposta.

1.3 A adesão ao Edital implica o compromisso do curso participante de executar a atividade proposta durante a Feira de Profissões, observadas as orientações da Comissão Organizadora.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Estimular a popularização da ciência, da tecnologia e da inovação junto à comunidade interna e externa do IFPB *campus* João Pessoa.

2.2 Promover a integração entre os cursos superiores e técnicos do *campus*, evidenciando a diversidade de saberes produzidos em cada área.

2.3 Oportunizar aos(às) estudantes a vivência de práticas de extensão, comunicação científica e protagonismo estudantil.

2.4 Fortalecer a articulação entre ensino, pesquisa e extensão nos cursos participantes.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão aderir ao presente Edital os(as) coordenadores(as) de curso, docentes ou servidores(as) formalmente designados(as), vinculados(as) aos cursos superiores e técnicos subsequentes regularmente ofertados pelo IFPB *campus* João Pessoa.

3.2 Cada curso poderá apresentar 1 (uma) proposta de estande/atividade para este Edital.

3.3 A proposta deverá contar com a participação de, no mínimo, 1 (um) estudante regularmente matriculado no curso proponente.

3.4 A atividade proposta deverá estar diretamente relacionada ao curso participante e apresentar caráter de divulgação científica, tecnológica, educativa, cultural, experimental ou de popularização do conhecimento.

3.5 Não poderão aderir propostas que não estejam diretamente vinculadas a um curso superior ou técnico subsequente regularmente ofertado pelo *campus* João Pessoa.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 23/09/2026 a 30/09/2026, exclusivamente por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição: <https://forms.gle/JjR6fs2SHnzStdCG8>.

4.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste Edital, tampouco enviadas por canais diversos dos indicados no item 4.1.

4.3 A inscrição implica a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

4.4 A inscrição terá caráter de adesão, não havendo atribuição de pontuação, classificação ou julgamento comparativo entre as propostas.

4.5 Após o encerramento das inscrições, a Comissão Organizadora realizará exclusivamente a verificação do cumprimento dos requisitos formais estabelecidos neste Edital.

5. DOS REQUISITOS DA PROPOSTA

5.1 O Formulário de Inscrição (Anexo I) deverá conter, no mínimo: curso proponente; dados do(a) coordenador(a)/docente/técnico responsável; discentes participantes; título da atividade; resumo; objetivos; público-alvo; recursos e infraestrutura necessários.

5.2 A proposta deverá ser compatível com o espaço físico e a carga horária destinados à Feira de Profissões, conforme orientações da Comissão Organizadora.

5.3 Não serão analisados aspectos relacionados à qualidade, relevância, originalidade ou mérito comparativo das propostas para fins de classificação, uma vez que o presente Edital possui natureza de adesão.

5.4 Caso seja identificada pendência ou ausência de informação necessária à formalização da adesão, a Comissão Organizadora poderá solicitar sua complementação, dentro do prazo estabelecido no cronograma, quando cabível.

6. DA VERIFICAÇÃO FORMAL E DA ADESÃO

6.1 A Comissão Organizadora realizará a conferência das inscrições exclusivamente quanto ao atendimento dos requisitos formais previstos neste Edital.

6.2 Serão consideradas APTAS À ADESÃO as inscrições que atenderem integralmente aos requisitos estabelecidos neste Edital.

6.3 As inscrições que apresentarem pendências formais serão consideradas INAPTAS, caso não sejam sanadas no prazo eventualmente concedido pela Comissão Organizadora.

6.4 Não haverá classificação entre os cursos inscritos, atribuição de notas, critérios de desempate ou seleção por mérito.

6.5 Todos os cursos que cumprirem os requisitos formais previstos neste Edital serão contemplados com o apoio financeiro estabelecido no item 7.

6.6 A divulgação do resultado terá caráter exclusivamente informativo, indicando os cursos aptos à adesão e ao recebimento do apoio financeiro e aqueles que eventualmente não atenderam aos requisitos formais.

7. DO APOIO FINANCEIRO

7.1 Cada curso selecionado com apoio financeiro fará jus ao valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), destinado exclusivamente à aquisição de material de consumo e insumos vinculados à execução da atividade proposta.

7.2 O apoio financeiro será disponibilizado pelo orçamento do IFPB *campus* João Pessoa exercício 2026 – AÇÃO 20RL – PTRES 231620 – FONTE 1000000000 – NATUREZA DA DESPESA 339093 (Ressarcimento – Servidor).

7.3 É vedada a utilização do apoio financeiro para pagamento de pessoas físicas, alimentação, brindes sem finalidade pedagógica ou quaisquer despesas não relacionadas diretamente à execução da atividade.

7.4 O(A) proponente contemplado(a) deverá apresentar prestação de contas dos recursos utilizados, conforme modelo e prazo estabelecidos pela Direção Geral, até a data indicada no cronograma deste Edital.

7.5 O não cumprimento da prestação de contas poderá acarretar a impossibilidade de participação do(a) proponente em editais futuros de mesma natureza.

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS PROPONENTES

8.1 Executar a atividade proposta conforme descrita no Formulário de Inscrição, comunicando à Comissão Organizadora eventuais alterações.

8.2 Zelar pela organização, montagem e desmontagem do espaço destinado à sua atividade, nos horários definidos pela Comissão Organizadora.

8.3 Garantir a presença do(a) proponente e/ou de ao menos um(a) discente responsável durante todo o período de funcionamento da Feira de Profissões.

8.4 Apresentar a prestação de contas do apoio financeiro recebido, nos termos do item 7.

8.5 Cumprir as orientações da Comissão Organizadora relativas à organização, segurança, funcionamento e utilização dos espaços da Feira de Profissões.

9. DO CRONOGRAMA

Quadro 2: Cronograma do Edital

ETAPA	DATA / PERÍODO
Lançamento do Edital	21/09/2026

Impugnação do Edital	22/09/2026
Período de inscrições	23/09/2026 a 30/09/2026
Análise das propostas pela Comissão Organizadora	01/10/2026 a 02/10/2026
Divulgação do resultado preliminar	05/10/2026
Prazo para interposição de recursos	06/10/2026
Divulgação do resultado final	07/10/2026
Realização da Feira de Profissões	14/10/2026 a 15/10/2026
Prazo para prestação de contas	até 30/10/2026

10. DA REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS E DOS RECURSOS

10.1 Eventuais recursos serão admitidos exclusivamente para questionamento quanto à verificação dos requisitos formais da inscrição, não sendo cabível recurso relacionado à atribuição de pontuação, classificação ou mérito da proposta.

10.2 O recurso deverá ser interposto no prazo de 24 horas dias úteis, contados da divulgação da relação de inscrições, por meio do e-mail dipped@ifpb.edu.br.

10.3 A Comissão Organizadora analisará exclusivamente os aspectos formais questionados no recurso, observando os requisitos estabelecidos neste Edital.

10.4 O resultado da análise dos recursos será divulgado conforme cronograma.

11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

11.1 A relação dos cursos aptos à adesão será divulgada no site institucional do IFPB *campus* João Pessoa e/ou nos canais oficiais de comunicação do *campus*, conforme cronograma.

11.2 A divulgação do resultado não estabelecerá ordem de classificação entre os cursos, tendo caráter exclusivamente de confirmação da habilitação formal para participação na Feira de Profissões e recebimento do apoio financeiro. Os resultados preliminar e final serão divulgados no site institucional do IFPB *campus* João Pessoa e/ou em murais e canais oficiais de comunicação do *campus*, nas datas previstas no cronograma.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A participação no presente Edital caracteriza adesão do curso à Feira de Profissões, não estabelecendo relação de competição ou classificação entre os participantes.

12.2 A inscrição da proposta implica a autorização de uso de imagem e produção para fins de divulgação institucional, sem qualquer ônus para o IFPB.

12.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, em conjunto com a Direção Geral do *Campus* João Pessoa.

12.4 O presente Edital poderá ser revisto ou retificado, mediante publicação de ato específico, quando necessário ao adequado cumprimento de seus objetivos.

12.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 21 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)
RICARDO JOSÉ FERREIRA
Diretor(a) Geral
IFPB – *campus* João Pessoa

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – FEIRA DE PROFISSÕES [ANO]

Curso (superior ou técnico) proponente
Nome do(a) coordenador(a)/docente responsável pela proposta
SIAPE / matrícula
E-mail e telefone para contato
Título da atividade/estande
Nome(s) do(s) discente(s) participante(s) e matrícula(s)
Resumo da proposta (máximo de 15 linhas)
Objetivo da atividade
Público-alvo (ex.: educação básica, comunidade externa)
Recursos e materiais necessários
Espaço físico e infraestrutura necessária (mesa, energia elétrica, etc.)